REQUERIMENTO Nº 170/2025

Requer do Prefeito informações a respeito do Programa Bolsa Atleta Municipal, instituído pela Lei n° 4.996, de 16 de julho de 2021, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, solicitando que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, as seguintes informações a respeito do Programa Bolsa Atleta Municipal, instituído pela Lei n° 4.996, de 16 de julho de 2021:

1. Como tem se dado a concessão dos benefícios atualmente?;

2. Quem são os atuais componentes da Comissão de Análise de Concessão da Bolsa Atleta Municipal referenciada no § 2º do artigo 3° da Lei n° 4.996/2021?;

3. Qual o montante investido nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 para a custeio da manutenção do Programa?;

4. Qual a previsão de investimento para custeio do Programa no ano de 2025?;

5. Quantos atletas recebem o benefício atualmente? E em quais níveis?;

6. Qual a origem dos recursos que custeiam a manutenção do Programa?

J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento visa promover maior transparência e controle social em relação à execução do Programa Bolsa Atleta Municipal, instituído pela Lei nº

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3AC7-CD34-0363-CC9F e informe o código 3AC7-CD34-0363-CC9F

4.996, de 16 de julho de 2021, que tem como finalidade incentivar e apoiar atletas locais em suas atividades esportivas, contribuindo para o desenvolvimento do esporte em nosso município.

Considerando o relevante interesse público envolvido na concessão de recursos financeiros a título de bolsas, é fundamental que haja ampla divulgação e clareza quanto aos critérios de seleção, à forma de custeio, aos valores repassados e à composição da comissão responsável pela análise e aprovação das concessões.

A transparência na gestão pública, além de ser princípio constitucional (art. 37 da Constituição Federal), assegura que os recursos sejam distribuídos de forma justa, equitativa e dentro dos parâmetros legais, evitando qualquer possibilidade de favorecimento indevido ou de omissão no cumprimento da legislação.

O acesso a essas informações permitirá fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos, bem como identificar eventuais necessidades de aprimoramento legislativo ou administrativo para garantir a efetividade do programa, ampliando seus benefícios para mais atletas e modalidades esportivas, de modo mais democrático e transparente.

Desta maneira, a presente proposição atende à função legislativa da requerente, na qualidade de Vereadora.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2025.

Valentina
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3AC7-CD34-0363-CC9F e informe o código 3AC7-CD34-0363-CC9F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3AC7-CD34-0363-CC9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 07/04/2025 11:52:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3AC7-CD34-0363-CC9F